ATO DO PRESIDENTE Nº 102/15

Acolhe Recurso e mantém Inabilitação referente à Tomada de Preço nº 02/15 - Contratação de serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

Considerando que esta Presidência recebeu da Comissão de Licitação nomeada pelo Ato nº 07/15, conforme § 4º do artigo 109 da Lei 8666/93, o Processo nº 39/15 e seus anexos sobre Recursos e respectivas Impugnações, apresentados pelos licitantes: **THOR PRESTADORA DE SERVIÇO E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 16.905.404/0001-64 e **RODRIGO ANTUN RODRIGUES - ME,** CNPJ Nº 17. 985.878/0001-26;

Considerando que na 2ª Ata de reunião da Comissão de Licitações, para a apreciação de recursos e impugnações, a referida Comissão retratou-se quanto à inabilitação da empresa Rodrigo Antun Rodrigues - Me e manteve a inabilitação da empresa Thor Prestadora de Serviço e Segurança Ltda.

DECIDE pela manutenção da Inabilitação da licitante **THOR PRESTADORA DE SERVIÇO E SEGURANÇA LTDA** e HABILITAÇÃO da licitante **RODRIGO ANTUN RODRIGUES - ME**, fixando a data de 11 de DEZEMBRO de 2015, às 10h00m para a abertura do Envelope nº 02 – Proposta, retornando os autos à Comissão para ciência e continuidade do processo, dando ciência aos interessados e publicação da Habilitação nos termos do § 1º do artigo 109 da Lei 8666/93.

Miracatu, 08 de dezembro de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente